



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL
SINDSSE/DF**

Ofício: n.º 08/2026 - SINDSSE/DF.

Brasília-DF, 03 de julho de 2026.

**Ao Senhor
Jaime Santana de Sousa
Secretário de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Interino.**

Assunto: Solicitação de esclarecimentos acerca dos critérios para composição da equipe da Unidade Reguladora de Vagas

Senhor Secretário,

O Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal – SINDSSE-DF vem, respeitosamente, cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, apresentar consideração a respeito da Portaria nº 549, de 22 de junho de 2026, que regulamenta o funcionamento da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal e institui a Unidade Reguladora de Vagas.

Após a publicação da referida Portaria, este Sindicato recebeu diversas manifestações de servidores interessados em compreender quais critérios serão adotados para a composição da equipe responsável pela operacionalização da nova unidade.

A preocupação da categoria decorre da necessidade de que a ocupação dessas funções observe critérios objetivos, transparentes e impessoais, preservando a igualdade de oportunidades entre todos os servidores da carreira.

Nesse sentido, o SINDSSE-DF entende que o procedimento mais adequado para o preenchimento dessas vagas é a realização de remanejamento, instrumento já consolidado no âmbito do Sistema Socioeducativo e que assegura isonomia, transparência e impessoalidade na movimentação dos servidores.

A adoção de designações de ofício, sem critérios previamente divulgados, pode gerar entre os servidores a percepção de favorecimento, comprometendo o ambiente institucional e a confiança nos processos administrativos, circunstância que pode ser evitada mediante procedimentos amplamente transparentes.

Assim, solicitamos a gentileza de informar qual será o procedimento adotado para a composição da equipe da Unidade Reguladora de Vagas durante sua implementação, especialmente se haverá processo de remanejamento ou outro mecanismo que assegure igualdade de condições a todos os servidores interessados.

O SINDSSE-DF reafirma seu compromisso com o fortalecimento da política socioeducativa e permanece à disposição para contribuir com o diálogo institucional em benefício da Administração Pública, dos servidores e do adequado funcionamento do Sistema Socioeducativo.

Renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Claiton Carlos de Oliveira
Presidente do SINDSSE-DF
Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal

Sindicato dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal

QS 01, RUA 210, LOTE 34/36, EDIFÍCIO LED OFFICE, TORRE III, SALA 1607.

AREAL/ ÁGUAS CLARAS/DF-CEP:71950-770 FONE: (61) 35228797

EMAIL:sindssedf@gmail.com www.sindssedf.org.br